



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 385/23 – CV

Votorantim, 19 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 171/23, datado de 06 de junho de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 122/23, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 18ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 06 de junho de 2023, temos a informar que, segundo a secretaria competente, a mesma comunica a CPFL quando recebe reclamações quanto a remoção de cabos e fiação aérea excedentes e sem uso instalados por prestadoras de serviços que operam em nosso município, para que a mesma tome as devidas providências junto a essas empresas de telefonia e internet, pois é responsável pela permissão e colocação de qualquer tipo de fiação nos postes, em atendimento ao artigo 3º da Lei Municipal de nº 2875, de dezembro de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal